**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 032/2021**

O Prefeito Municipal de Otacílio Costa torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou dispensável a licitação, nos termos do art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93, para a Locação de Imóvel de propriedade do Sr. Sandro Fabiano Ávila, para fins de instalação do RH e arquivo morto dos diversos setores da administração municipal. Valor mensal do aluguel: R$ 3.000,00 (três mil reais). A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Dispensa de Licitação. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recursos ou representações. Otacílio Costa/SC, 25 de maio de 2022. Fabiano Baldessar de Souza, Prefeito Municipal.